



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUERÊNCIA
CNPI 37.465.002/0001-66**

QUERÊNCIA- MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ERRATA

Foi publicado no dia 13 de novembro de 2023, na edição nº **3207**, página 155, com Divulgação no dia 14 de novembro de 2023, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso a Portaria nº **762/2023**, com erro material involuntário.

Onde se lê:

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

Leia-se:

JOÃO CARLOS PIZZI, Prefeito Municipal em exercício de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**João Carlos Pizzi
Prefeito Municipal em exercício**